

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 20/06/2023.

Número da edição: 2727

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - EDITAL Nº  
10/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Edital 01/2023.

**R E S O L V E:**

**1.** Ampliar o número de vaga(s) ofertada(s) no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, visando o suprimento temporário de pessoal, conforme consta a seguir:

**1.1. Cargo: Vigia**

<b>Número de vagas ampliadas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vencimento</b>
01 (uma)	40 horas	R\$ 1.181,28 (um mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Rio Brilhante/MS, 19 de junho de 2022.

**Lucas Centenaro Foroni**

**Prefeito Municipal**